



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.: 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*"Fixa valor da licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério Municipal do Município de Francisco Badaró (MG) e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que há necessidade de se fixar referente à Taxa de concessão de licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério Municipal, deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Fixado o valor de R\$ 1.464,79 (hum mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) referente à Taxa para concessão de licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério, deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Reginaldo Martins Moraes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG



Prefeitura Municipal de  
**Francisco Badaró**  
Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!  
Administração 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**  
*11 / 01 / 2024*  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FRANCISCO BADARÓ-MG**

Francisco Badaró (MG), 11 de janeiro de 2024.

*Antônio Reginaldo Martins Moreira*  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**Antônio Reginaldo Martins Moreira**

Prefeito Municipal